



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete da Prefeita**

*LEI Nº 912, 04 DE ABRIL DE 2012*

*“Oriundo do Poder Legislativo Municipal”*

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cuiteense e dá outras providências.”*

*A Prefeita Constitucional do Municipal de Cuité Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município.*

*Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense do Ilustríssimo Senhor José Medeiros.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.*

*Cuité PB, 04 de abril de 2012.*

  
**Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio**  
Prefeita de Cuité